



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 22 DE 21 DE JUNHO DE 2022

**Determina ponto facultativo na
Câmara Municipal de Araci em
virtude de feriado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento
Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar **ponto facultativo nos dias 22 e 23 de junho de 2022**, em
virtude do feriado de 24 de junho de 2022.

Parágrafo único – O expediente administrativo será retomado normalmente na
segunda-feira, 27 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 21 de junho de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci